

De: sei-selita
Enviado em: quarta-feira, 19 de abril de 2023 18:12
Para: Bruna; sei-selita
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento n. 2 do PE 03/2023 CJF

Prezada,

Trata-se de pedido de esclarecimento n. 5 quanto ao PE 03/2023 – CJF pela empresa GERAFORTE, apresentando os seguintes questionamentos:

Temos uma dúvida, no Edital consta garantia de 12 meses.

3.1.4 – Os equipamentos e serviços deverão ter garantia de 12 meses a partir do recebimento definitivo emitido na etapa 2, conforme definido no item 8.1 deste documento.

Da garantia dos equipamentos e da prestação dos serviços:

2.7 Os equipamentos e serviços deverão ter garantia de 12 meses a partir do recebimento definitivo.

Porém no memorial descritivo anexo II-C constam duas informações uma garantia de 1 ano e outra de 24 meses:

5.9 GARANTIA

O Fabricante deverá garantir o equipamento fornecido, contra defeitos de projeto ou fabricação, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do início de funcionamento.

Os reparos necessários para correção de falhas de projeto ou fabricação, ocorridos dentro do prazo de garantia, deverão ser realizados pelo fabricante, sem ônus de qualquer espécie para a contratante.

8.1.8 Condições Técnicas

- Utilização: Este equipamento irá trabalhar em modo de emergência ou standby
- Garantia: 24 meses, em regime de emergência, a contar da data da instalação e posta em marcha do equipamento, para todos os componentes. Deverão fazer parte do fornecimento todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do técnico durante o período de instalação e manutenção preventiva que estiverem dentro do prazo de garantia.

Prevalecem os 12 meses conforme citado várias vezes nos documentos?

Em resposta a este pedido de esclarecimento, informa-se que a garantia exigida será de 12 meses, conforme definido no termo de referência. Inclusive para o painel elétrico descrito no item 8.1 do memorial descritivo.

Atenciosamente,

De: Bruna <bruna@geraforte.com>

Enviada em: terça-feira, 18 de abril de 2023 11:26

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Cc: 'Jose Daniel - Geraforte' <jose.daniel@geraforte.com>

Assunto: Pedido de Esclarecimento n. 2 do PE 03/2023 CJF

Bom dia, Jéssica.

Temos uma dúvida, no Edital consta garantia de 12 meses.

3.1.4 – Os equipamentos e serviços deverão ter garantia de 12 meses a partir do recebimento definitivo emitido na etapa 2, conforme definido no item 8.1 deste documento.

Da garantia dos equipamentos e da prestação dos serviços:

2.7 Os equipamentos e serviços deverão ter garantia de 12 meses a partir do recebimento definitivo.

Porém no memorial descritivo anexo II-C constam duas informações uma garantia de 1 ano e outra de 24 meses:

5.9 GARANTIA

O Fabricante deverá garantir o equipamento fornecido, contra defeitos de projeto ou fabricação, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do início de funcionamento.

Os reparos necessários para correção de falhas de projeto ou fabricação, ocorridos dentro do prazo de garantia, deverão ser realizados pelo fabricante, sem ônus de qualquer espécie para a contratante.

8.1.8 Condições Técnicas

- Utilização: Este equipamento irá trabalhar em modo de emergência ou standby
- Garantia: 24 meses, em regime de emergência, a contar da data da instalação e posta em marcha do equipamento, para todos os componentes. Deverão fazer parte do fornecimento todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do técnico durante o período de instalação e manutenção preventiva que estiverem dentro do prazo de garantia.

Prevalecem os 12 meses conforme citado várias vezes nos documentos?

Atenciosamente,

Bruna Maia



Dep. Licitações

+ 55 (31) 3396-9694  (31) 98979-9784 

Rua Rio Branco, 214, Água Branca – Contagem/ MG, CEP 32.371-490



Seja consciente na hora de imprimir!

De: sei-selita [<mailto:sei-selita@cjf.jus.br>]

Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 18:44

Para: Bruna <bruna@geraforte.com>; sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento n. 2 do PE 03/2023 CJF

Prezada,

Trata-se de pedido de esclarecimento n.4 quanto ao PE 03/2023 – CJF pela empresa GERAFORTE, apresentando os seguintes questionamentos:

Estou tentando encontrar o pregão para cadastrarmos nossa proposta e não estou encontrando.
Digito o numero da UASG 90026 e o sistema não reconhece.

Fiz uma busca por outro jeito e também não está disponível.

Poderiam nos ajudar por gentileza?

Em resposta a este pedido de esclarecimento, informa-se que foi aberto um chamado via telefone (0800 978 9001) do sistema COMPRAS.GOV, dia 17/04/2023, protocolo n. 1025198, nesta oportunidade, a atendente informou que o PE n. 03/2023 está disponível e visível no sistema. Explicou, ainda, que, por se tratar se certame regido pela Lei 14.133/2021, para a empresa cadastrar a proposta deve selecionar a aba “Serviços do Fornecedor” e em seguida clicar em

“Pregão/Concorrência Eletrônica NOVO”. Caso, mesmo assim, a empresa não consiga, favor abrir um chamado por telefone n. 0800 978 9001 ou pelo portaldeservicos.economia.gov.br para solucionar a situação.

Vale ressaltar esta é a única empresa que reportou este tipo de problema, bem como, que conforme a tela abaixo, já possuem propostas cadastradas para este pregão, portanto, conclui-se que o problema identificado não se refere ao cadastro do pregão, mas sim ao acesso do fornecedor. Nesse sentido, cabe à própria empresa resolver este problema antes da abertura do certame, pelos meios acima indicados.

🏠 > Configurar sessão pública

Configurar sessão pública

● Online 

Pregão Eletrônico N° 3/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 90026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto | Modo disputa: Aberto/Fechado

Previsão de abertura: 24/04/2023 10:00:00 (Horário de Brasília) | Esta compra possui propostas cadastradas

Configurações básicas da sessão

Configuração de itens

Para **priorizar a abertura de um item**, basta selecionar a opção correspondente na listagem. Desta forma, o sistema vai realizar a abertura desses itens antes dos itens não priorizados.

 Ordem numérica  Ordem de abertura



1 SERVIÇO INSTALAÇÃO GRUPO GERADOR
< apelido >

Valor estimado (unitário)
R\$ 795.442,6700



REDES SOCIAIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA 

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

De: Bruna <bruna@geraforte.com>

Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 11:11

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Cc: 'Jose Daniel - Geraforte' <jose.daniel@geraforte.com>

Assunto: Pedido de Esclarecimento n. 2 do PE 03/2023 CJF

Bom dia, Jéssica.

Estou tentando encontrar o pregão para cadastrarmos nossa proposta e não estou encontrando. Digito o numero da UASG 90026 e o sistema não reconhece.

Fiz uma busca por outro jeito e também não está disponível.

Poderiam nos ajudar por gentileza?

➤ CADASTRAMENTO DE PROPOSTA

- Clique no número da licitação para ver detalhes.

Horário de Brasília: 17/04/2023 10:37

Proposta	Nº da licitação	Cód.da UASG (Unid. de Compra)	Órgão
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	389260	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	927988	AGÊNCIA BRAS.DE PROM.INTERNAC.DO TURISMO
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	530001	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	926328	FUND.DE PREVID.COMPL.SERV.PUB.FED.PODER EXEC.
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	160062	CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	926209	SECRETARIA DE EST DE DESEN URBANO E HABITAÇÃO
Incluir Proposta	32023 (Pregão)	200109	MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF

Voltar

De: Bruna [<mailto:bruna@geraforte.com>]

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 16:54

Para: 'sei-selita' <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: RES: Resposta ao Pedido de Esclarecimento n. 2 do PE 03/2023 CJF

Obrigada

De: sei-selita [<mailto:sei-selita@cjf.jus.br>]

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 16:49

Para: bruna@geraforte.com; sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento n. 2 do PE 03/2023 CJF

Prezada,

Trata-se dos pedidos de esclarecimento feitos por essa empresa quanto ao Memorial Descritivo, bem como quanto ao grupo gerador de energia a ser fornecido, do PE n. 03/2023 CJF.

Preliminarmente, informa-se que o primeiro pedido de esclarecimento foi encaminhado em 06/04/2023 para os e-mails: seiselita@cjf.jus.br; mariano.junior@cjf.jus.br; e valdick@cjf.jus.br.

Considerando o item 3.1 do Edital que dispõe:

3.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio do correio eletrônico sei-selita@cjf.jus.br.

Verifica-se um erro material no endereço eletrônico utilizado pela remetente, visto que o pedido foi direcionado para “seiselita@cjf.jus.br”, ou seja, sem o emprego do hífen entre as palavras “sei” e “selita”, conforme disposto no item 3.1 do Edital. Confira-se:

De: Bruna <bruna@geraforte.com>

Enviada em: quinta-feira, 6 de abril de 2023 15:31

Para: seiselita@cjf.jus.br; Mariano Pereira dos Santos Júnior <mariano.junior@cjf.jus.br>; valdick@cjf.jus.br

Cc: 'Jose Daniel - Geraforte' <jose.daniel@geraforte.com>

Assunto: Questionamento Pregão Eletrônico nº 03/2023- Gerador de energia

Boa tarde, Comissão de Licitação.

A Geraforte tem interesse em participar da Licitação supracitada e solicita esclarecimento em relação a quantidade de gerador de energia que V.Sas. irão necessitar.

No memorial descritivo constam 2 unidades:

Nota-se, ainda, que a empresa direcionou o pedido de esclarecimento para os e-mails da área demandante do serviço, estando em total desacordo com o item 3.1 do Edital, o qual informa o único endereço eletrônico oficial para o recebimento de pedido de esclarecimento: "sei-selita@cjf.jus.br".

De igual modo, observa-se que o segundo pedido de esclarecimento foi encaminhado no dia 10/04/2023 para o endereço "sei-semanp@cjf.jus.br", novamente em desacordo com o item 3.1 do Edital.

Os pedidos de esclarecimento foram direcionados internamente para esta unidade apenas em 12/04/2023, sendo respondidos a contar desta data, considerando o prazo de três dias úteis previsto no 3.3 do Edital do PE 03/2023.

Ademais, registra-se que os próximos pedidos de esclarecimento feitos por meio não oficial ao que foi determinado no item 3.1 do Edital não serão respondidos.

Assim, encaminha-se abaixo as respostas referentes aos pedidos de esclarecimentos recebidos:

Questionamento 1:

No memorial descritivo constam 2 unidades:

1 OBJETIVO

O presente memorial tem como principal objetivo descrever os serviços apresentados nos projetos e suas partes mais importantes. A leitura deste memorial descritivo é obrigatória por parte do construtor ou executante das instalações, por ser tratar de um documento complementar.

O projeto tem a finalidade de atender as especificações técnicas do sistema de Geração de Emergência e Redundante composto por 02 (dois) Grupos Motores Geradores de Energia de potência nominal de 500 KVA cada.

2 DADOS TÉCNICOS DA OBRA

OBRA	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CNPJ	00.508.903/0001-88;
Tipo do Serviço	Execução da instalação de 02 grupos geradores de energia em Redundância – PTAs em Série;
Endereço.....	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Asa Sul, Brasília-DF

Nas planilhas orçamentarias, constam apenas 1 unidade.

Qual a quantidade real que devemos considerar para a elaboração do preço?

Resposta ao Questionamento 1:

O CJF está adquirindo **1 (um)** grupo gerador conforme consta na planilha orçamentária.

Questionamento 2:

Boa tarde, Mariano.

A potência do grupo gerador de energia a ser fornecido deve ser 500Kva stand-by ou 500kva prime?

Resposta ao Questionamento 2:

Este equipamento comporá, juntamente com o grupo gerador existente, o sistema de geração de emergência redundante composto por 02 (dois) grupos motor gerador de 500kVA cada.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio

Secretaria de Administração

Seção de Contratos

SECCON/SUCOP/SAD

+55 61 3022-7510

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

Esta mensagem do CONSELHO da JUSTIÇA FEDERAL - CJF e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

Esta mensagem do CONSELHO da JUSTIÇA FEDERAL - CJF e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

